



10/11/2020

Número: **0069340-34.2012.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **12ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **16/03/2012**

Valor da causa: **R\$ 17.150,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Perdas e Danos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CEZARINA IRES BOLCONTE DE SOUSA (AUTOR)		JOSÉ DIAS NETO (ADVOGADO)	
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
36489033	10/11/2020 16:38	Petição	Petição
36489034	10/11/2020 16:38	872221_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03	Outros Documentos
36489043	10/11/2020 16:38	872221_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02	Outros Documentos
36489399	10/11/2020 16:38	872221_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01	Outros Documentos

EM ANEXO



[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 1.350,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Junho/2010 a Agosto/2011

Dados calculados		
Fator de correção do período	426 dias	1,066783
Percentual correspondente	426 dias	6,678259 %
Valor corrigido para 1/8/2011	(=)	R\$ 1.440,16
Sub Total	(=)	R\$ 1.440,16
Valor total	(=)	R\$ 1.440,16

$R\$ 1.440,16 - 1350,00 = R\$ 90,16$

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	Retroagimos em 2 meses
Valor Nominal	R\$ 90,16
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Junho/2011 a Setembro/2020
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	11/4/2012 a 3/11/2020
Honorários (%)	2 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	3380 dias	1,615644
Percentual correspondente	3380 dias	61,564382 %
Valor corrigido para 1/9/2020	(=)	R\$ 145,67
Juros(3128 dias-103,00000%)	(+)	R\$ 150,04
Sub Total	(=)	R\$ 295,71
Honorários (2%)	(+)	R\$ 5,91
Valor total	(=)	R\$ 301,62





N° DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	N° DA CONTA JUDICIAL
0		05/11/2020	1618	1700105063666
DATA DA GUIA	N° DA GUIA	N° DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
03/11/2020	872221	00693403420128152001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
JOAO PESSOA	12 VARA CIVEL	RÉU	301,62	
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ		
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Jurídica	61074175000138		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ		
CEZARINA IRES BOLCONTE DE SOUSA	Física	07019590454		
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
D61D6CDCBE75DA82				
CÓDIGO DE BARRAS				





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 00693403420128152001

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CEZARINA IRES BOLCONTE DE SOUSA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 6 de novembro de 2020.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

